



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Zoraima Vanessa Romualdo de Bessa Malock		
EMENTA: Homologa a declaração nº 0404/SP/1995, para fins de bolsa de estudo, a favor dos que fez Zoraima Vanessa Romualdo de Bessa Malock, no Instituto Médio de Econômica de Luanda, da República de Angola, como equivalentes aos do ensino médio do sistema brasileiro, considerando-o como conclusivos do ensino médio.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07050499-7	PARECER: 0359/2007	APROVADO: 11.06.2007

I – RELATÓRIO

Zoraima Vanessa Romualdo de Bessa Malock solicita, neste Processo protocolado sob o nº 07050449-7, a homologação da declaração nº 0404/SP/1995, para efeito de bolsa de estudo, como equivalente aos estudos que fez no Instituto Médio da Economia no ano letivo de 1993/1994, em Luanda, aos do sistema brasileiro.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no despacho do Sr. Presidente deste CEE, que examinou a fidelidade do documento afirmando que “o certificado do Ministério de Educação de Angola é verdadeiro” e, como cursou a 12ª série, última das séries (aliás, fez desde a 9ª) o relator acompanha a opinião dele e declara que a requerente tem seus estudos equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro, havendo concluído o ensino médio.

III – VOTO DO RELATOR

Pela equivalência dos estudos feitos por Zoraima Vanessa Romualdo de Bessa Malock, no Instituto Médio de Economia de Luanda, em Angola, aos do sistema de ensino brasileiro e tem como concluído o ensino médio.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0359/2007

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE